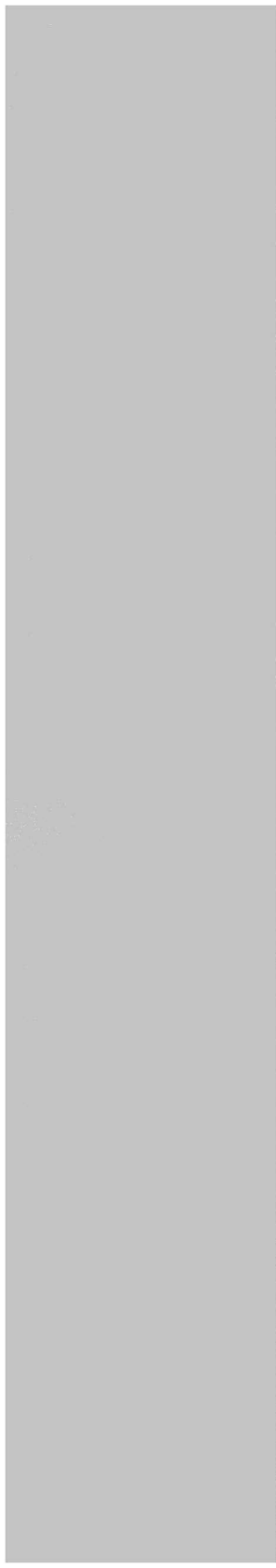


5ª. Seção — Comentários à Jurisprudência

Section 5 — Comments of Jurisprudence



O MEIO AMBIENTE E SUA INFRAESTRUTURA COMO DIREITO FUNDAMENTAL. ESTUDO DA ADPF 760

THE ENVIRONMENT AND ITS INFRASTRUCTURE AS A FUNDAMENTAL RIGHT: A STUDY OF ADPF 760

ALEXANDRE COUTINHO PAGLIARINI

Pós-Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Lisboa. Doutor e Mestre em Direito do Estado pela PUC-SP. Professor Titular do Mestrado e da Graduação em Direito da UNINTER. Tradutor francês-português-francês e inglês-português-inglês. Advogado constitucionalista e internacionalista. Currículo Lattes: [<http://lattes.cnpq.br/1618544193350080>]. alexandrecoutinhopagliarini@gmail.com

ANGELA FEY

Mestranda em Direito pela Uninter. Pós-graduação em: Gerenciamento de Projetos; Direito Constitucional Aplicado; Estudos Diplomáticos; Direito Tributário; Direito Digital, *Compliance* e LGPD. Advogada (OAB-PR 125.716) e Relações Públicas. ORCID: [<https://orcid.org/0000-0002-0681-2478>]. Currículo Lattes: [<http://lattes.cnpq.br/4241105133750310>]. afey@angelafey.com

DOL: [<https://doi.org/10.48143/rdai.38.pagliarini>].

Recebido: 29.04.2025. Received: Apr. 29th, 2025
Aprovado: 08.07.2025. Approved: Jul. 8th, 2025

ÁREA DO DIREITO: Administrativo; Ambiental

RESUMO: O artigo analisa a proteção do meio ambiente e de sua infraestrutura como direito fundamental no ordenamento jurídico brasileiro a partir do estudo de caso da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 760. Embora o direito ambiental não conste expressamente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Constituição de 1988 o consagrou como direito fundamental no art. 225, impondo

ABSTRACT: This article analyzes the protection of the environment and its infrastructure as a fundamental right within the Brazilian legal system through a case study of the "Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 760". Although environmental protection is not expressly included in the Universal Declaration of Human Rights, the 1988 Brazilian Constitution enshrined it as a fundamental

Como citar este artigo | How to cite this article: PAGLIARINI, Alexandre Coutinho; FEY, Angela.

O meio ambiente e sua infraestrutura como direito fundamental. Estudo da ADPF 760.

Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura — RDAI, São Paulo: Ed. RT, n. 38, ano 10, p. 285–309, jul./out. 2026.

DOI: [<https://doi.org/10.48143/rdai.38.pagliarini>].

Assista aos
comentários dos
autores sobre
este artigo



deveres positivos ao Estado e admitindo o controle jurisdicional de omissões estatais. Nesse contexto, examina-se a decisão do Supremo Tribunal Federal proferida em 2024, que reconheceu falhas estruturais na política de combate ao desmatamento na Amazônia Legal, afastou a declaração de estado de coisas inconstitucional e adotou a técnica do "compromisso significativo" (*meaningful engagement*). O artigo demonstra como a ADPF 760 consolida um modelo de tutela jurisdicional ambiental que combina exigência constitucional, acompanhamento institucional e estratégia de respeito aos limites da separação de poderes, contribuindo para a efetividade dos direitos fundamentais ambientais.

PALAVRAS-CHAVE: Meio Ambiente; Direito Fundamental; ADPF 760.

right in Article 225, imposing positive duties on the State and allowing judicial review of state omissions. In this context, the article examines the 2024 decision of the Supreme Federal Court, which recognized structural failures in the policy to combat deforestation in the Legal Amazon, rejected the declaration of an unconstitutional situation, and adopted the technique of "meaningful engagement." The article demonstrates how ADPF 760 consolidates a model of environmental judicial protection that combines constitutional enforcement, institutional monitoring, and respect for the limits of the separation of powers, thereby contributing to the effectiveness of environmental fundamental rights.

KEYWORDS: Environment; Fundamental Right; ADPF 760.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Desenvolvimento. 2.1. Capítulo 1 – A proteção ambiental como direito fundamental. 2.1.1. Fundamento constitucional. 2.1.2. Meio ambiente, direitos fundamentais e direitos humanos. 2.2. Capítulo 2 – A ADPF 760. 2.2.1. Histórico, contexto e objeto da ADPF 760. 2.2.2. A decisão e seus fundamentos constitucionais. 2.2.3. A fase de cumprimento da decisão e o acompanhamento jurisdicional das medidas adotadas. 2.3. Capítulo 3 – A ADPF 760 e a tutela jurisdicional dos direitos fundamentais ambientais. 2.3.1. O meio ambiente como direito fundamental na ADPF 760. 2.3.2. A ADPF 760: o "compromisso significativo" como técnica decisória. 3. Considerações finais. 4. Referências bibliográficas. 5. Legislação. Anexo I – ADPF 760 Ementa. Anexo II – ADPF 760: Resumo do objeto da ADPF (conteúdo disponível nas páginas 5 e 6 da Petição Inicial da ADPF 760).

1. INTRODUÇÃO

A relação entre direitos humanos, direitos fundamentais e proteção ambiental tem assumido relevância crescente, à medida que se reconhece que a degradação do meio ambiente afeta diretamente direitos como a vida, a saúde, a dignidade da pessoa humana e a própria sobrevivência das gerações presentes e futuras, sobretudo dado o fato de o meio ambiente representar a própria infraestrutura de um país em seus cenários urbanos, florestais e litorais, viveres estes que levam a uma conclusão: o meio ambiente tem e é, ele próprio, a infraestrutura da pós-modernidade. Ainda que o direito ao meio ambiente não conste de forma expressa na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, há debate sobre o meio ambiente ser realmente um direito humano e sua incorporação progressiva ao regime jurídico dos direitos fundamentais reflete evolução desse debate.